Resolução nº : 3407/2003
Protocolo nº : 319039/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ELCY FERREIRA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00595-5, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente